



PROJETO EDUCATIVO

2022/2025



Conservatório
Regional de
Ferreirim

“UMA ESCOLA DE TODOS E PARA
TODOS”

Índice

Introdução	2
1. O Conservatório Regional de Música de Ferreirim	3
1.1 Historial	3
1.2 Natureza da Escola	3
1.3 Regime de Funcionamento	3
1.4 Caracterização do Meio Local	4
1.4.1 Localização e Enquadramento Geográfico.....	4
1.4.2 Caracterização do local de Implementação do Projeto – Ferreirim	5
1.4.3 Implementação do Projeto Educativo	6
1.4.4 Associativismo Cultural Local	7
1.4.5 Infraestruturas e serviços essenciais	8
1.5 Estrutura Organizacional.....	10
1.5.1 Órgãos de Gestão Administrativa e Pedagógica.....	10
1.5.2 A Direção da Associação	11
1.5.3 Direção Pedagógica	11
1.5.4 Conselho Pedagógico.....	12
2. Projeto Educativo	14
2.1 Objetivos	14
2.2 Estratégias	16
2.3 Situação Atual.....	17
3. Dinamização Pedagógica.....	19
3.1 Experimentação de instrumentos	19
3.2 Masterclasses	19
3.3 Regime articulado e relação com as escolas.....	19
3.4 Estágios de Orquestra	19
3.5 Coro dos Encarregados de Educação do CRMF	20
4. Instalações	21
4.1 Sede do Conservatório Regional de Música de Ferreirim	21
4.2 Pólo de Penalva do Castelo	22
5. Avaliação do Projeto.....	23
5.1 Operacionalidade	23
5.2 Divulgação.....	23

Introdução

A educação é o pilar estrutural de uma sociedade em desenvolvimento. Numa sociedade como a nossa em constante transformação, a escola deve ser capaz de criar condições de equilíbrio entre a compreensão, o conhecimento, a criatividade e o próprio sentido crítico de cada um, só assim será possível educar pessoas autónomas, responsáveis, capazes de pertencerem à sociedade ativa, onde o “saber ser”, o “saber estar” e o “saber fazer” fazem a diferença entre o desenvolvimento e o atraso, promovendo assim a autonomia e a responsabilidade civil.

O projeto educativo do Conservatório Regional de Música de Ferreirim (CRMF) assume-se como sendo “uma escola de todos e para todos”, consideramos as aprendizagens como centro do processo educativo, a inclusão como exigência, a contribuição para o desenvolvimento como um desafio.

É inculcido nos jovens o gosto pela aprendizagem e pelo conhecimento musical, através das planificações anuais, criamos um conjunto de desafios que estimula o esforço individual e coletivo de trabalho, para que juntos consigamos alcançar as metas propostas. Todo o processo educativo constitui uma responsabilidade que é assumida pelos diferentes intervenientes que interagem neste processo de ensino-aprendizagem.

O projeto educativo do CRMF tem-se assumido como meio preponderante na coesão territorial dos concelhos de Sernancelhe, Aguiar da Beira e Penalva do Castelo.

1. O Conservatório Regional de Música de Ferreirim

1.1 Historial

A Direção da Associação Banda Musical Oitenta e Um de Ferreirim, Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos, em parceria com o Município de Sernancelhe partilharam e desenvolveram esforços para a criação e oficialização do Conservatório Regional de Música de Ferreirim (CRMF) como uma Escola Particular e Cooperativa de Música, com sede na antiga Escola Primária de Ferreirim, concelho de Sernancelhe, distrito de Viseu, com Autorização Definitiva n.º 81/EPC/Norte/2020, de 6 de abril de 2020.

Iniciou o seu percurso no ano letivo 2015/2016 com cerca de 47 alunos. Atualmente conta com um quadro de 20 professores e 210 alunos distribuídos pelos cursos de acordeão, clarinete, flauta transversal, percussão, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, tuba, violino e violoncelo.

A oferta educativa do Conservatório Regional de Música de Ferreirim ao nível do ensino artístico especializado da música abrange uma área territorial de 569.11 km².

O Conservatório promove ao longo do ano letivo concertos pelos alunos, concerto de professores, concertos pedagógicos, audições temáticas, masterclasses, cursos de aperfeiçoamento técnico e outros eventos que beneficiam o ambiente cultural e social da região.

1.2 Natureza da Escola

O Conservatório Regional de Música de Ferreirim é uma Escola do Ensino Artístico Especializado de Música, da rede do ensino particular e cooperativo, sendo o seu propósito a formação de elevado nível técnico, artístico e cultural. De acordo com os planos curriculares delineados pelo Ministério da Educação e Ciência, privilegia o regime de ensino articulado.

A escola dispõe de um sítio online, página no Facebook e correio eletrónico institucional.

1.3 Regime de Funcionamento

O ensino de música ministrado no CRMF integra a Iniciação Musical, o Curso Básico em regime articulado e supletivo, o Curso Secundário em regime articulado e supletivo, e os Cursos Livres:

- **Iniciação:** destinado a crianças que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico;
- **Regime Articulado:** destinado a alunos que frequentam o 2.º, 3.º ciclo ou ensino secundário. Os alunos têm a componente de formação geral no estabelecimento de ensino regular detentores de protocolo com o CRMF, e toda a formação técnica-artística no estabelecimento de ensino artístico especializado;

- **Regime Supletivo:** destinado a alunos que frequentam o 2.º e 3.º ciclo, ensino secundário ou superior. Os alunos têm as disciplinas da componente de formação específica, de caráter estritamente musical, e as disciplinas da componente de formação técnica (vocacional/artística) nos estabelecimentos de ensino artístico especializado, independentemente das habilitações que possuam.
- **Cursos Livre:** são dirigidos aos alunos que queiram aprender música, sem, contudo, pretenderem uma certificação oficial dos seus estudos. Não há limite de idade para a inscrição nestes cursos.

1.4 Caracterização do Meio Local

1.4.1 Localização e Enquadramento Geográfico

Sernancelhe localiza-se no Distrito de Viseu, numa zona limítrofe, de transição entre a região Norte e a Região Centro. Sernancelhe faz parte da NUT II – Norte e da NUT III – Douro. É um dos 24 municípios do distrito de Viseu, localizando-se no Centro.

Sernancelhe é uma vila situada a 50 Km da capital de distrito – Viseu. Um dos mais antigos da Beira Interior, o concelho de Sernancelhe situa-se entre as serras da Lapa e da Zebreira, banhado pelos rios Vouga e Távora. É composto por 13 freguesias, com 5692 habitantes (censos de 2021) e 228 km² de superfície, deste número total de habitantes, segundo os censos 2021, dos 0 aos 14 anos o concelho tem cerca de 525 habitantes, e dos 15 aos 24 anos tem cerca de 536 habitantes.

Frequentemente denominada como “Terras do Demo”, numa alusão a uma das obras de Aquilino Ribeiro, escritor nascido na aldeia de Carregal, Concelho de Sernancelhe. “Terra da Castanha” é outro dos títulos atribuídos a Sernancelhe, devido à boa qualidade deste fruto e ao grande número de soutos existentes no concelho.

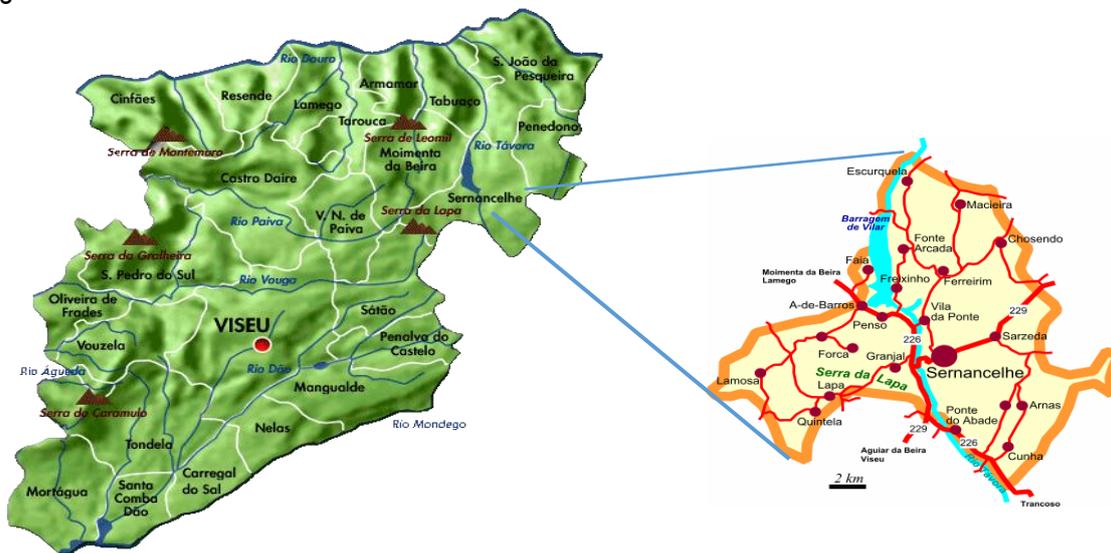


Figura 1: Mapa do distrito de Viseu e concelho de Sernancelhe

No concelho predominam as atividades ligadas ao setor primário, seguidas das do secundário e depois das do terciário. No que se refere à atividade agrícola, predominam os cultivos de cereais para grão, frutos secos, prados temporários e culturas forrageiras, batata, prados, pastagens permanentes e vinha. A pecuária mantém ainda importância, nomeadamente na criação de ovinos, coelhos e aves estando cerca de 20% do seu território coberto por floresta. Sernancelhe é também Terra da Castanha. O epíteto ganhou-o pela qualidade e sabor do fruto que enche as casas dos lavradores e que faz parte da gastronomia regional.

1.4.2 Caracterização do local de Implementação do Projeto – Ferreirim

Ferreirim é uma das freguesias do concelho de Sernancelhe, com 10,58 km² de área. Foi agregada à freguesia de Macieira, criando a União das freguesias de Ferreirim e Macieira.

A referida freguesia sustém a sede do Conservatório Regional de Música de Ferreirim, situada na Rua da Escola, nº 14. A cultura musical é vivida intensamente por todos os que aqui habitam, espelho disso são as imagens da rotunda que ostenta diversas imagens em pedra que fazem alusão à sua banda filarmónica e serve de cartão-de-visita para todos os seus visitantes.



Figura 2: Imagem da rotunda de Ferreirim alusiva à Banda Musical

Ferreirim é uma freguesia rural em que a principal atividade económica está ligada ao setor primário, a agricultura, para além da castanha, produzem também vinho e azeite. A Freguesia de Ferreirim possui também uma zona industrial que alberga algumas das maiores indústrias da região ligadas ao setor secundário, a Forcefer (empresa ligada à metalúrgica) e a FruSantos (empresa de armazenamento e distribuição de frutas).

1.4.3 Implementação do Projeto Educativo

1.4.3.1 Aguiar da Beira

Aguiar da Beira é uma vila portuguesa do distrito da Guarda, situada na província da Beira Alta, região do Centro (Região das Beiras) e sub-região Viseu Dão-Lafões.

É sede de um município com cerca de 206,77 km² de área e 5 231 habitantes (censos 2021), subdividido em 10 freguesias. Deste número total de habitantes, segundo os censos 2021, dos 0 aos 14 anos o concelho tem cerca de 435 habitantes, e dos 15 aos 24 anos tem cerca de 414 habitantes.

Em Aguiar da Beira o setor primário é o setor económico com maior expressão. A fruticultura também tem um peso significativo, nomeadamente a maçã e a castanha. Outro produto importante na economia do concelho de Aguiar da Beira é o Queijo Serra da Estrela, existindo assim 7 queijarias licenciadas e 3 unidades de transformação de leite.

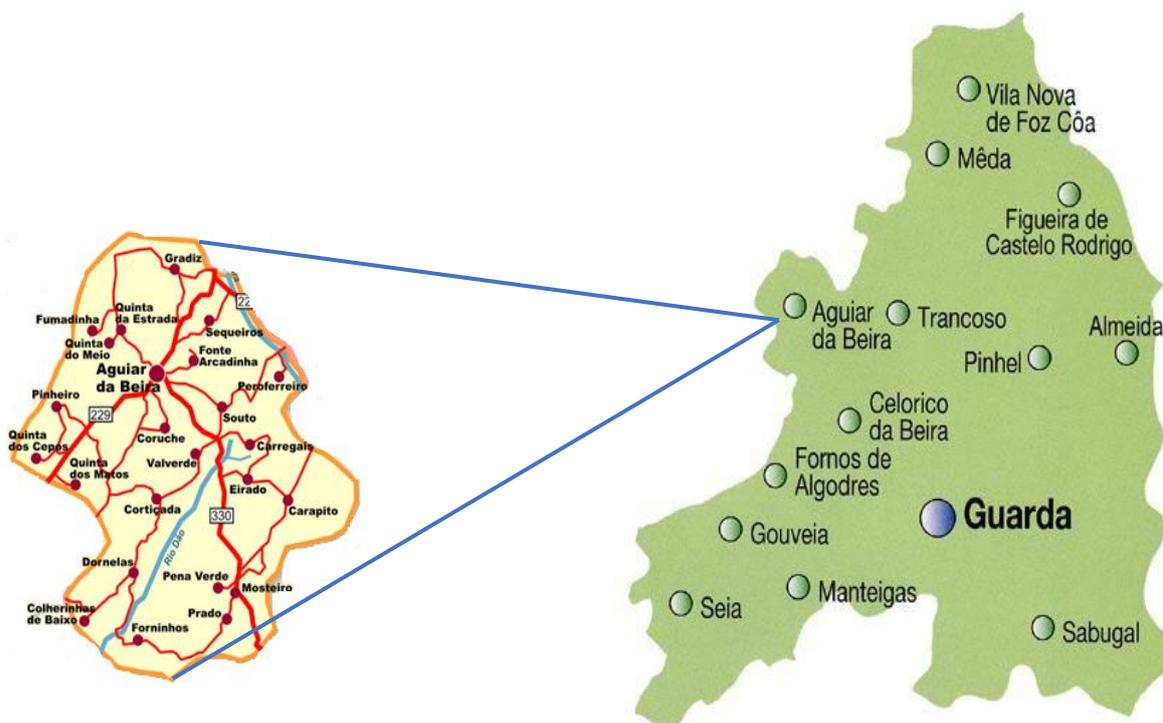


Figura 3: Mapa do concelho de Aguiar da Beira

1.4.3.2 Penalva do Castelo

O concelho de Penalva do Castelo, também pertencente ao distrito de Viseu, situada na província da Beira Alta, região do Centro (Região das Beiras) e sub-região do Dão-Lafões, compreende uma área de 134,34 km² e tem cerca de 7 333 habitantes distribuídos por 11 freguesias. Deste número total de habitantes, segundo os censos 2021, dos 0 aos 14 anos o concelho tem cerca de 750 habitantes, e dos 15 aos 24 anos tem cerca de 680 habitantes.

É um concelho na qual a população local se distribui pelas atividades ligadas ao setor primário, nomeadamente à produção do Vinho do Dão, à maçã Bravo de Esmolfe e ao queijo da Serra da Estrela.

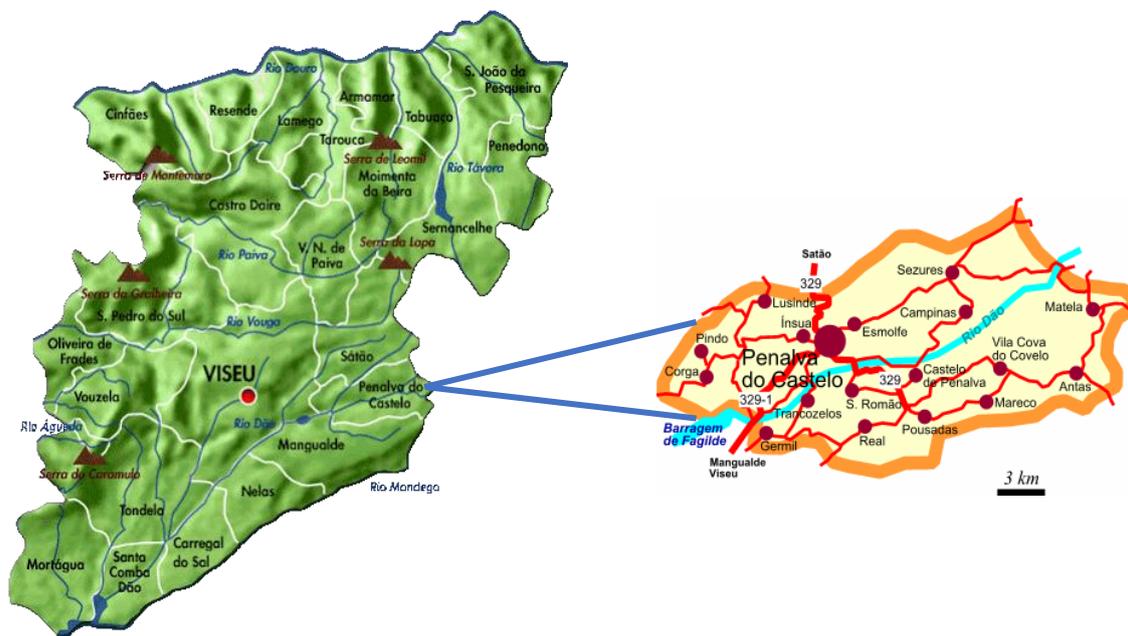


Figura 4: Mapa do concelho de Penalva do Castelo

1.4.4 Associativismo Cultural Local

Na área cultural, e sendo Sernancelhe um concelho relativamente pequeno, apresenta algumas associações culturais, com especial ênfase na área musical, nomeadamente: 2 bandas filarmónicas, 2 grupos folclóricos e etnográficos, e diversos grupos que desenvolvem as suas atividades em torno da música.

Destacamos aqui as associações e grupos culturais sedeados no concelho, cujas atividades estão ligadas à música:

Bandas Filarmónicas
Banda Musical 81 de Ferreirim
Banda da Associação Cultural e Recreativa de Sernancelhe
Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo

Grupos Folclóricos e Etnográficos
Rancho Folclórico das Arnas
Rancho Folclórico de Sernancelhe
Associação Cultural Recreativa do Rancho Folclórico de Penalva do Castelo

Rancho Folclórico da Matela
Rancho Folclórico de Pena Verde

Outros Grupos e Associações
Academia de Música de Sernancelhe
Associação Cultural e Recreativa “Cucos Malandros”
Grupo de Bombos da Veiga
Tocadores de Concertina Terra da Castanha
Associação Cultural Castro Pena Alba
Associação Cultural Concertinas do Dão
Tuna de São Martinho de Pindo – Associação de Desenvolvimento Cultural e Recreativo
Tuna Realense – Penalva do Castelo
Cant’Arte – Associação Cultural
Grupo de Concertinas “Os Abadenses”
Grupo de Concertinas “Clave de Sol”
Grupo de Bombos de Carapito

1.4.5 Infraestruturas e serviços essenciais

Relativamente aos estabelecimentos escolares o concelho de Sernancelhe dispõe da seguinte oferta educativa:

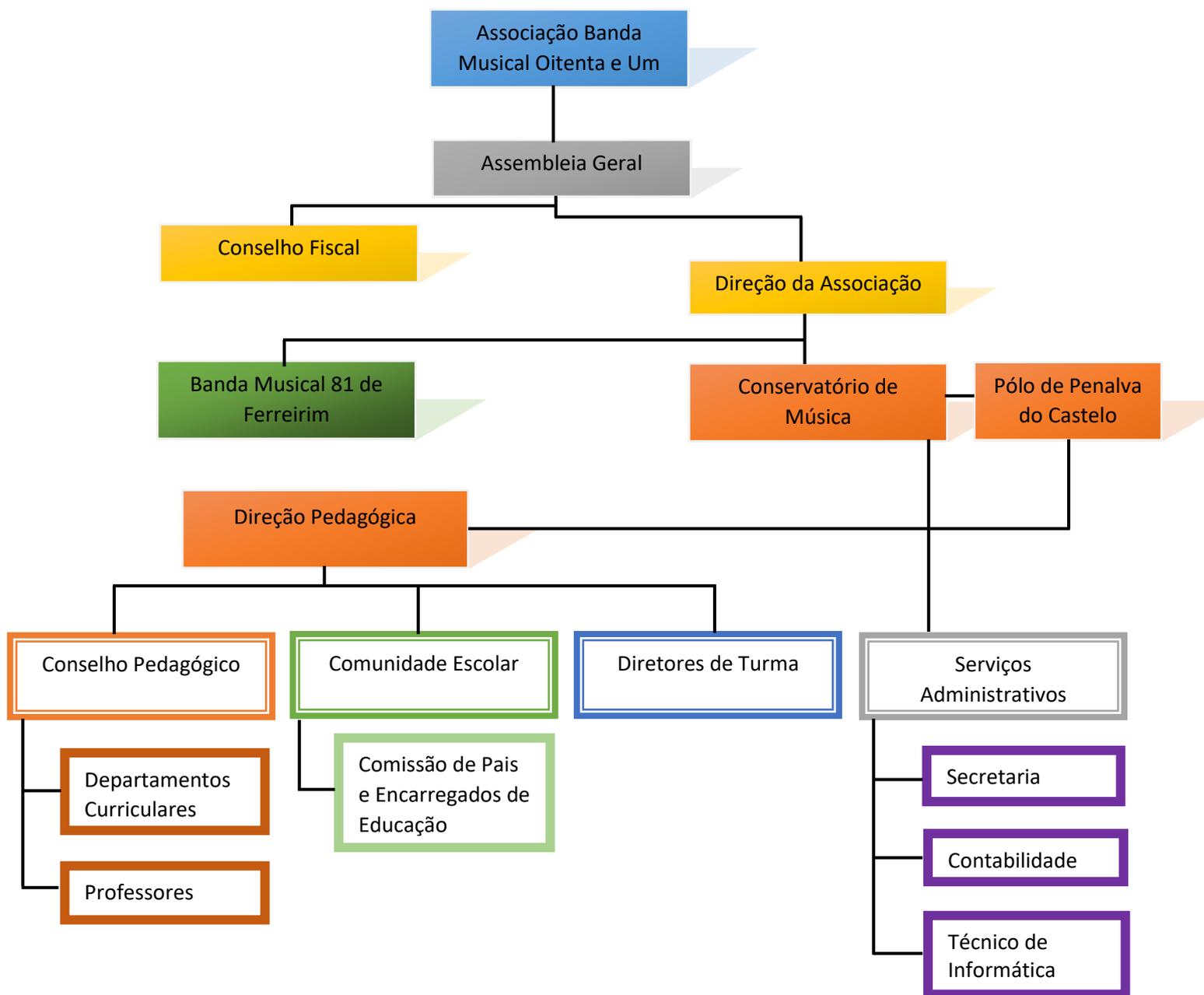
- Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe (pré-escolar)
- Casa da Criança (pré-escolar)
- Agrupamento de Escolas de Sernancelhe (1º, 2º e 3º ciclos)
- Escola Profissional de Sernancelhe – ESPROSER (Cursos Secundários de nível profissional)

O Concelho de Sernancelhe dispõe de inúmeras infraestruturas e serviços essenciais, tais como: Centro de Saúde, Câmara Municipal, Corporação de Bombeiros, Guarda Nacional Republicana, Associações Culturais, Recreativas e Desportivas, Piscinas Municipais, Parques Empresariais, Biblioteca Municipal, Parques e Jardins, Unidades Hoteleiras, Complexo Desportivo, Pavilhão Multiusos, entre outros.

O Município de Sernancelhe disponibiliza um conjunto de estruturas físicas que podem ser usadas pelas diversas entidades (públicas ou privadas) para a realização de iniciativas culturais, o Auditório Municipal de Sernancelhe com capacidade para 135 lugares, onde são

realizadas as atividades regulares de cariz cultural da região e onde também se realizam ações pontuais não culturais como palestras, colóquios, formação, entre outros. Destacamos, também, o Exposalão de Sernancelhe, um edifício capacitado para realizar qualquer atividade de cariz regional ou mesmo distrital com capacidade para 3000 pessoas sentadas.

1.5 Estrutura Organizacional



1.5.1 Órgãos de Gestão Administrativa e Pedagógica

São órgãos de gestão administrativa do Conservatório: a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e a Direção da Associação. A Direção Pedagógica é o órgão que assegura a gestão pedagógica do Conservatório.

1.5.2 A Direção da Associação

É o órgão de gestão administrativa e financeira da escola. Os membros deste órgão têm a seu cargo o planeamento da estratégia geral da escola. Os seus membros são eleitos pelos sócios que compõem a Assembleia Geral, são eleitos de 4 em 4 anos de acordo com os próprios estatutos.

1.5.2.1 Competências da Direção da Associação

- a) Definir orientações gerais para a escola;
- b) Assegurar os investimentos necessários ao normal funcionamento do estabelecimento;
- c) Representar a escola em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;
- d) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros recebidos;
- e) Estabelecer a organização administrativa e as condições de funcionamento da escola;
- f) Assegurar a contratação e a gestão do pessoal;
- g) Prestar ao Ministério da Educação e Ciência as informações que este, nos termos da lei, solicitar;
- h) Aprovar o projeto educativo e assegurar a sua divulgação pública;
- i) Divulgar as condições de ensino e os resultados académicos obtidos pela escola, e tornar públicas as demais informações necessárias a uma escolha informada a ser feita pelas famílias e pelos alunos;
- j) Manter registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança;
- k) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, Regulamentos e quaisquer deliberações da Assembleia Geral;
- l) Aprovar e rejeitar as propostas de admissão de novos sócios;
- m) Propor a nomeação de sócios;
- n) Elaborar os regulamentos internos, ouvida a Direção Pedagógica;
- o) Representar o Conservatório em juízo;
- p) Exercer a ação disciplinar relativa ao pessoal docente e outro serviço do Conservatório;
- q) Promover as manifestações culturais que julgar convenientes, com exclusão das de natureza puramente pedagógica, determinando as condições de assistência às mesmas;
- r) Decidir nos casos de gestão omissos nos estatutos e regulamentos internos.
- s) Cumprir as demais obrigações impostas por lei.

1.5.3 Direção Pedagógica

A direção pedagógica, singular ou colegial, é designada pela Direção da Associação e é composta pelo Diretor Pedagógico ou presidente da Direção Pedagógica e vice-presidente. Por decisão da entidade titular da autorização a Direção Pedagógica é colegial e foi autorizada pelo Ministério da

Educação e Ciência. Ao Diretor Pedagógico são exigidas qualificações académicas de nível superior e habilitações profissionais adequadas ou, em substituição destas últimas, experiência pedagógica de, pelo menos, três anos.

1.5.3.1 *Competências da Direção Pedagógica*

- a) Representar a Academia junto do Ministério da tutela em assuntos de natureza pedagógica.
- b) Planificar e superintender nas atividades curriculares e culturais;
- c) Promover o cumprimento dos planos e programas de estudo;
- d) Velar pela qualidade de ensino;
- e) Zelar pela educação e disciplina dos alunos;
- f) Elaborar a proposta de Projeto Educativo a submeter à direção executiva, depois do parecer emitido pelo conselho pedagógico;
- g) Orientar e superintender hierarquicamente em relação ao pessoal docente, administrativo e auxiliar da escola;
- h) Designar os coordenadores de departamento curricular e Diretores de turma;
- i) Exercer as demais competências e funções que lhe forem atribuídas por lei ou pela Direção;
- j) Apoiar e incentivar todas as iniciativas dos alunos no que respeita à formação e atividades de índole cultural;
- k) Comunicar aos encarregados de educação as faltas dadas pelos alunos, a meio de cada período escolar e sempre que a falta de assiduidade o justifique;
- l) Dar parecer favorável sobre a contratação e demais relações de trabalho dos docentes;
- m) Colaborar na inventariação das necessidades em equipamentos e meios didáticos e em estruturas de apoio, ajudando a planificar a satisfação dessas necessidades;
- n) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos;
- o) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades;
- p) Assegurar as condições necessárias à realização da avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente, nos termos da legislação aplicável;
- q) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente.

1.5.4 Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é constituído pelo presidente da direção pedagógica que preside e pelos coordenadores de departamento disciplinar. Através de reuniões periódicas, são discutidos os assuntos inerentes a toda a dinâmica pedagógica, deliberam-se estratégias que promovam um desempenho escolar mais eficiente e funcional. No âmbito das suas competências o Conselho

Pedagógico aprova os critérios gerais de avaliação sobre proposta dos departamentos curriculares.

1.5.4.1 Composição do Conselho Pedagógico

Diretor Pedagógico ou Presidente da Direção Pedagógica que preside às reuniões;

Coordenador do Departamento Curricular de Sopros e Percussão;

Coordenador do Departamento Curricular de Cordas e Teclas;

Coordenador do Departamento Curricular de Ciências Musicais;

Coordenador do Departamento de Classes de Conjunto;

Coordenador do Departamento de Atividades de Enriquecimento Curricular.

1.5.4.2 Competências do Conselho Pedagógico

- a) Dar contributos para a elaboração da proposta de Projeto Educativo e emitir parecer;
- b) Apresentar propostas para a elaboração do Regulamento Interno e dos planos anual e plurianual de atividades e emitir parecer sobre os respetivos Projetos;
- c) Elaborar relatórios periódicos sobre a execução do Projeto Educativo e plano anual de atividades;
- d) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- e) Promover e apoiar iniciativas de natureza formativa e cultural;
- f) Propor mecanismos de avaliação dos desempenhos organizacionais e dos docentes, bem como da aprendizagem dos alunos, credíveis e orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e dos resultados das aprendizagens.

2. Projeto Educativo

2.1 Objetivos

O CRMF é uma Escola do Ensino Artístico Especializado de Música particular e cooperativo, a sua intenção é oferecer à comunidade envolvente uma formação de elevado nível técnico, artístico e cultural. O impacto deste projeto educativo na região foi de tal forma positivo que permitiu que o CRMF estabelecesse parcerias e protocolos para a expansão do projeto educativo. Ao longo destes anos o CRMF tem realizado concertos solidários e sociais que abrangem diferentes classes sociais, etnias e faixas etárias.

É do interesse deste Conservatório expandir a cultura musical por todos os concelhos do “*interior profundo*”, que infelizmente, até agora, não têm tido essa possibilidade. Defende a igualdade de oportunidade e formação para todos, segundo Despacho N.º 6478/2017, publicado em Diário da República, a 26 de julho de 2017, que invoca a Constituição da República Portuguesa, n.º 2 do art.º 73, que “*o Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva*”.

A Lei de Bases do Sistema Educativo, em consonância com a Lei Fundamental, estipula, no n.º 4 do art.º 2, que «*o sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho*». Por sua vez, no n.º 5 do mesmo artigo, assume que «*a educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberta ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo um meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva*».

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho:

- O mundo está em constante transformação, a globalização molda-nos diariamente, a diversidade do mundo obriga a que a escola seja capaz de criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, e criatividade e o sentido crítico, para que, se possam formar pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos.

- Sendo a humanidade imperfeita e as sociedades cada vez mais marcadas por estereótipos de desigualdade, a escola não deve aplicar um único modelo de ensino, deve sim, favorecer a complementaridade e o enriquecimento mútuo entre os cidadãos.
- A escola deve inculcar valores de saber ser, saber estar, saber fazer, oferecendo aprendizagens diferenciadas, educando para a compreensão mútua entre as pessoas, de pertencimentos e culturas diferentes, desenvolvendo a ética e o gênero humano, de acordo com uma cidadania inclusiva.

O Conservatório é, e será: “Uma escola de todos e para todos”.

Deste modo, os objetivos do CRMF são os seguintes:

- Promover a qualidade do ensino artístico especializado da música, apostando num corpo docente especializado e qualificado;
- Interação de toda a comunidade escolar num projeto educativo e artístico;
- Proporcionar condições de trabalho que motivem os alunos;
- Consciencializar os Encarregados de Educação para o papel que desempenham no processo educativo;
- Respeitar a individualidade de cada aluno, potenciando as suas capacidades criativas e respeitando a sua personalidade;
- Educar a capacidade de partilha no trabalho de conjunto;
- Proporcionar a aquisição de valores estéticos que contribuam para o sentido crítico, analítico e criativo do aluno;
- Promover o intercâmbio com todas as comunidades escolares possíveis ou outras instituições que tenham interesse no nosso trabalho;
- Promover a transversalidade interdisciplinar;
- Projetar a Escola na comunidade como elemento interveniente e transformador da sociedade;
- Desenvolver na comunidade educativa o espírito de comunidade, solidariedade, liberdade, integração no meio, responsabilidade e de promoção de valores humanos;
- Aumentar a taxa de aproveitamento dos nossos alunos.

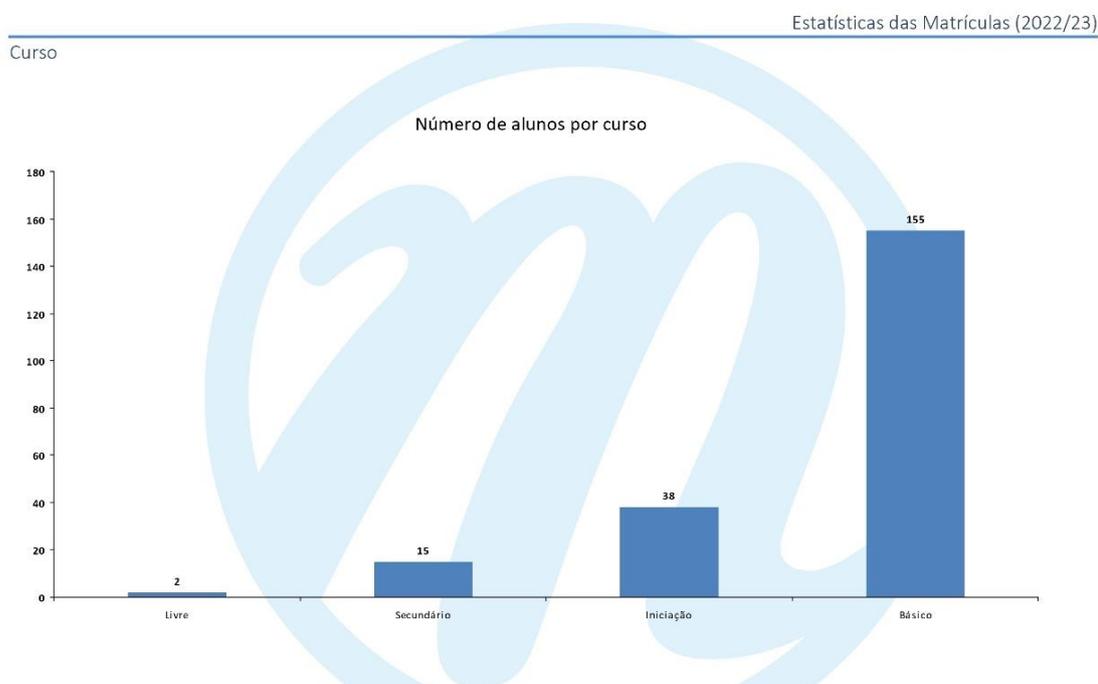
2.2 Estratégias

As estratégias que o CRMF traçou são as seguintes:

- Estimular aptidões específicas, desenvolvendo a autoestima, a autoconfiança e a realização do ser em detrimento do ter;
- Proporcionar um ensino especializado da música na área com professores referenciados para o efeito, sendo eles parte integrante de todos os projetos que propomos para toda a comunidade;
- Incrementar atividades que mobilizem professores e alunos para a fruição dos valores artísticos;
- Incentivar o aluno à audição de concertos, recitais e meios audiovisuais, cultivando o gosto pela música erudita;
- Realizar audições que contribuam para uma maior ligação entre os professores e os encarregados de educação de forma a incutir uma maior responsabilidade destes no aproveitamento dos alunos;
- Proporcionar contactos, intercâmbios e visitas de estudo aos alunos de modo a partilhar experiências de trabalho;
- Organizar e incentivar a participação de alunos e professores em Masterclasses e Workshops como experiência de assimilação e troca de informações estético musicais e como fomentadores de aprendizagem avançada e motivadora;
- Incutir o espírito de iniciativa e o desenvolvimento de criatividade;
- Difundir no meio envolvente a oferta de instrumentos lecionados por parte do CRMF, tendo em vista a sensibilização de potenciais alunos em idade de iniciação ou que pretendam ingressar no ensino básico, direcionando-os para instrumentos menos procurados;
- Apoiar propostas de alunos e de todos os intervenientes na comunidade educativa, quando consideradas relevantes, de forma a incrementar a dinamização cultural do CRMF;
- Promover a interação entre o CRMF e o meio no qual este se insere;
- Facilitar a participação dos professores e do pessoal não docente em atividades de formação contínua, de modo a melhorar a qualidade do seu desempenho profissional;
- Estabelecer parcerias com escolas do ensino regular procurando direcionar novos alunos para o regime de ensino articulado.

2.3 Situação Atual

No ano letivo de 2022/2023 a comunidade educativa está distribuída pelos cursos de iniciação, cursos básicos de música em regime articulado e supletivo, curso secundário e cursos livres, como verificamos no gráfico seguinte.



Como se pode verificar no gráfico acima apresentado, podemos verificar que o número de matrículas dos alunos pelos diferentes regimes é o seguinte:

- no 1.º ciclo de estudos estão matriculados 38 alunos;
- no 2.º e 3.º ciclo de estudos em regime articulado estão matriculados 155 alunos;
- no curso secundário estão matriculados 15 alunos.

Os alunos inscritos no Conservatório Regional de Música de Ferreirim são oriundos de diferentes concelhos. Os protocolos celebrados com os Municípios de Sernancelhe, de Penalva do Castelo e de Aguiar da Beira, em parceria com os respetivos Agrupamentos de Escolas, constituíram as condições necessárias para o grande fluxo de alunos inscritos.

Seria incomportável para qualquer Encarregado de Educação dispor de tempo e dinheiro para tornar realidade este projeto para os seus educandos, nesse sentido, as autarquias, disponibilizam o transporte gratuito a todos os alunos para poderem usufruir da sua formação académica.

Só através da interligação existente entre os diferentes órgãos administrativos se torna possível sustentar este projeto educativo, tornando-o numa realidade para a população,

otimizando não só aspetos pedagógicos, mas também proporcionando condições de acesso a famílias mais carenciadas no plano financeiro.

O sucesso dos alunos é o espelho da Instituição e, desta forma, o CRMF compromete-se a:

- Criar condições favoráveis a uma formação integral do aluno;
- Dar a conhecer e informar o aluno da importância da Música e do espírito artístico na formação do indivíduo;
- Diversificar as metodologias e as estratégias de ensino/aprendizagem e avaliação;
- Manter e reforçar um bom relacionamento pedagógico, incentivando a ausência de problemas disciplinares graves;
- Desenvolver estratégias que concentrem o aluno na sua própria aprendizagem no sentido de incentivar e valorizar o seu empenho e prestação.

No entanto, para os alunos com mais dificuldades o CRMF compromete-se a proporcionar:

- Aulas de apoio para os alunos com dificuldades em organizar o seu próprio estudo;
- Aulas de estudo acompanhado por outros professores, como forma de diversificar formas de estudo;
- Condições estruturais ao nível das instalações para proporcionar ao aluno espaços para estudar na escola.

Os docentes devem convocar os encarregados de educação dos alunos que revelem dificuldades, insucesso ou retrocesso no seu desenvolvimento, informando-os da situação, envolvendo-os no processo, e definindo estratégias de atuação que visem promover o sucesso do aluno.

Em suma, procurar-se-á fomentar a motivação intrínseca do aluno para a prática musical investindo na motivação exterior, através da criação das melhores condições de trabalho e da valorização do desempenho do aluno.

3. Dinamização Pedagógica

3.1 Experimentação de instrumentos

A experimentação de instrumentos é realizada anualmente e visa que os alunos do primeiro ciclo do ensino básico visitem o conservatório com o propósito de ouvir e experimentar os instrumentos aí lecionados. São preparadas sessões nas quais professores e atuais alunos do Conservatório executam obras do seu repertório e posteriormente é dada a possibilidade aos novos alunos de experimentar esses instrumentos.

Este momento pretende fomentar nos alunos o gosto pelo estudo da música, através da audição e experimentação de instrumentos musicais.

3.2 Masterclasses

Nesta iniciativa os alunos têm a oportunidade de contactar com outros professores e alunos. O contacto com professores reconhecidos no meio musical proporciona-lhes melhoramento técnico e um aperfeiçoamento da performance. Os objetivos são dinamizar e motivar a comunidade escolar durante estes dias de aprendizagem intensa, terminando sempre com um concerto de apresentação do trabalho desenvolvido.

3.3 Regime articulado e relação com as escolas

Ao longo do ano letivo o Conservatório procura sempre manter uma boa relação e articulação relativamente às escolas com as quais tem protocolo, que são as seguintes (Ano letivo 2022/2023): Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca (Aguiar da Beira), Agrupamento de Escolas da Ínsua (Penalva do Castelo) e Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues (Sernancelhe).

Regularmente os alunos do Conservatório participam nas atividades organizadas por estas instituições, intervindo ativamente na sua dinamização cultural.

Ainda neste contexto, destaca-se a importância da comunicação e troca de informação entre as várias escolas e conservatório, deste modo, favorecendo a qualidade com que o conservatório acompanha os seus alunos no percurso escolar artístico.

3.4 Estágios de Orquestra

Com vista em proporcionar aos alunos diferentes contextos performativos e diferentes ambientes de trabalho, o conservatório procura promover anualmente estágios de orquestra. A sua duração é relativamente alargada, abrangendo sempre vários dias de trabalho. Este momento

performativo e formativo permite aos alunos conhecimento de novo repertório e troca de conhecimento por alunos e professores.

Os estágios de orquestra terminam com um concerto, possibilitando a aquisição de competências performativas.



Figura 5: Concerto do CRMF na Casa da Música, Porto

3.5 Coro dos Encarregados de Educação do CRMF

O coro dos Encarregados de Educação (E. E.) é um grupo coral constituído pelos E. E. dos alunos matriculados no CRMF e tem por objetivo desenvolver um trabalho pedagógico e de sensibilização educativa junto da comunidade local.

Com cerca de uma centena de coralistas este grupo teve como ponto de maior impacto social a solenização de uma missa na Basílica da Santíssima Trindade, em Fátima.

O coro dos E. E. do CRMF reflete a dinâmica e o envolvimento que existe em prol do sucesso deste projeto educativo.



Figura 6: Participação do Coro dos E. E. do CRMF na solenização de uma missa em Fátima

4. Instalações

4.1 Sede do Conservatório Regional de Música de Ferreirim

O CRMF está dotado de valências específicas para o ensino da música, concebendo assim as salas de conforto térmico, acústico e de luminosidade, através do contrato de comodato celebrado entre a Câmara Municipal de Sernancelhe e a Associação da Banda Musical Oitenta e Um. O Conservatório funciona no edifício da antiga Escola Primária da Freguesia de Ferreirim.



Figura 7: Fachada da Sede do CRMF

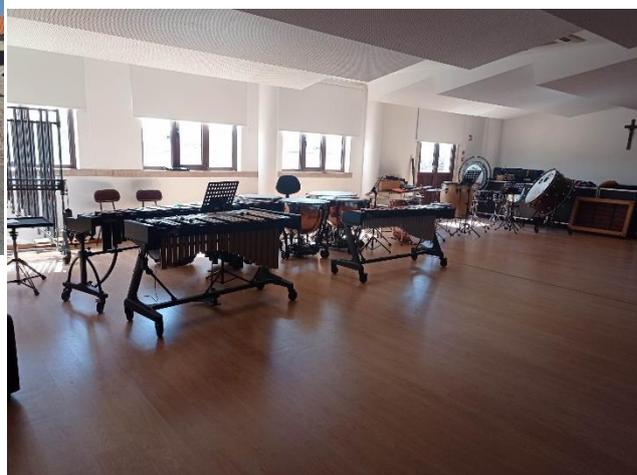


Figura 8: Auditório da Sede do CRMF



Figura 9: Anexo de Ampliação

4.2 Pólo de Penalva do Castelo

Devido ao acréscimo de alunos o CRMF teve a necessidade de criar um Pólo em Penalva do Castelo. Este está dotado de valências específicas para o ensino da música, concebendo assim as salas de conforto térmico, acústico e de luminosidade, através do contrato de comodato celebrado entre a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo e a Associação da Banda Musical Oitenta e Um. O Pólo funciona no edifício da referida banda.



Figura 10: Fachada Pólo de Penalva do Castelo

5. Avaliação do Projeto

5.1 Operacionalidade

O presente Projeto Educativo tem a vigência de três anos, estando em vigor do ano letivo 2022/2023 ao ano letivo 2024/2025. Durante esse período de tempo, é monitorizado regularmente tendo em vista a sua avaliação, através da recolha concertada das opiniões e perspetivas dos intervenientes da ação educativa, para uma posterior readequação dos objetivos e estratégias à realidade da escola.

5.2 Divulgação

É necessário que o projeto seja divulgado por todos os interessados e intervenientes no processo educativo, como professores, alunos, encarregados de educação e funcionários de modo que todos possam conhecê-lo e empenhar-se na sua correta aplicação.